



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 035/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, CLEITON CAMILO PECATTI, SERGIO LUIZ ARGENTE e ZULMIR RINALDI em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 5 a 8 de março de 2024, para o seguinte compromisso: “ 3ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELITORAL”, realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de março de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3259 - 26 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

alíneas "b)" e "c)" do contrato nº 121/2023, e considerando o prejuízo decorrido pelo descumprimento das obrigações por parte da contratada à administração pública, e com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade aplica-se a penalidade de multa administrativa no percentual de 15% sobre o valor contratual de R\$ 1.249.182,08 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos), perfazendo o valor a título de multa aplicada de R\$ 187.377,31 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), bem como a aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa.

ASSINATURA: ROZANI MARCOLIN BOLZON

Matelândia-PR, 29 de fevereiro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 034/2024 – Do Presidente

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o gozo das férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 a servidora SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - A fruição do período de férias dar-se-á oportunamente mediante edição do ato correspondente.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor a partir da presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao primeiro dia do mês de março de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 035/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padido (CP-Brasil) e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da seguinte forma: autenticação deste documento, desde que visualizado através de:
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº: 3259 - 26 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, CLEITON CAMILO PECATTI, SERGIO LUIZ ARGENTE e ZULMIR RINALDI em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 5 a 8 de março de 2024, para o seguinte compromisso: " 3ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELITORAL ", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao primeiro dia do mês de março de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 036/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 5 a 8 de março de 2024, para o seguinte compromisso: " 3ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ANO ELITORAL ", realizado pela ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da seguinte forma: autenticação deste documento, desde que visualizado através de:
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para cidade de Curitiba no dia 05/08
de manhã para participação da 3ª edição do
Seminário controle interno e externo na
Administração pública em um Estado

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de Fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido

Celso Gregório
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, SERGIO LUIZ ARBENTE, solicito a liberação de 03 (Tres) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação no terceiro seminario controle interno e
externo na Administração Publica em ano eleitoral a
ser realizado em Curitiba PR de 05 a 08 de março
de 2024 pela empresa ICAP.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de Febrero de 2024.

Sergio Luiz Arbente
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido

Celso Gregório
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr. Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Olinton Danilo Pecotti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

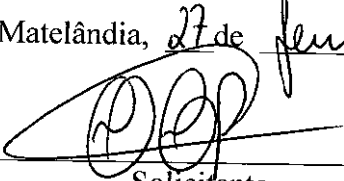
Justificativa:

Participação no 3º (terceiro) Seminário central interno
e externo na Administração Pública em Curso Eleitoral reali-
zado em Curitiba PR nos dias 05 a 08 de março de 2024
aprovado pela Tarp conforme Folder em anexo.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de fevereiro de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

☒ Vereador(a)

☐ Vereador e Servidor em Exercício

☐ Servidor

Eu, Guilherme Peres da Silva, solicito a liberação de 02 (duas) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para Curitiba nos dias 05 a 08 de Maio
para participar do 3º Seminário Especial Seminário Contábil
interno e externo na Administração pública em nível estadual.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

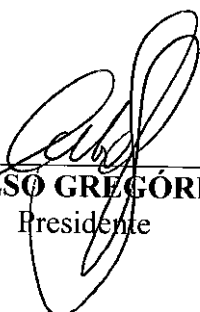
Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de Fevereiro de 2024.

Guilherme Peres da Silva
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido



CELSO GREGÓRIO
Presidente

Palestrantes já confirmados



*Dr. Thiago Araujo Chamulera / Dra. Camille Lima / Dra. Suzana de lima /
Dr. Ramon Cavalcante / Dra. Valéria Rocha / Dr. Luiz Fernando*

**Participação especial do Conselheiro Substituto do Tribunal
de Contas do Estado do Paraná Claudio Augusto Kania**

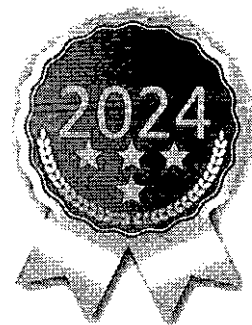
**Participação especial do Procurador do Ministério Público do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dr. Gabriel Guy Léger**

**3^a EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E
EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
ANO ELEITORAL**

05 A 08 DE MARÇO DE 2024 CURITIBA - PR



CERTIFICADO



Certificamos que:

Celso Gregorio

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **3º Edição do Seminário Controle Interno e Externo na administração Pública em ano Eleitoral**. Realizado nos dias **05, 06, 07 e 08 de março de 2024** na cidade de **Curitiba**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.




Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AÇÕES E MEDIDAS EM ANO ELEITORAL

Dr. Thiago Chamulera

CUIDADOS E ATENÇÃO COM LEI DE LICITAÇÕES EM ANO ELEITORAL

Dr. Ramon Cavalcante

CONTROLE INTERNO E O COMPLIACE PÚBLICO

Dra. Camille Lima

AS OBSERVÂNCIAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Dra. Suzana de Lima

PRINCIPAIS CRIMES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO

Dra. Valéria Rocha

ASPECTOS ESSENCIAIS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Dr. Luiz Fernando

O TRIBUNAL DE CONTAS COMO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Dr. Claudio Augusto Kania

AS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS EM ANO ELEITORAL

Dr. Gabriel Guy Léger

Participação especial do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dr. Ivan Leis Bonilha

Carga Horária: 12h

Realização:



CERTIFICADO



Certificamos que:

Sergio Luiz Argente

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **3º Edição do Seminário Controle Interno e Externo na administração Pública em ano Eleitoral**. Realizado nos dias **05, 06, 07 e 08 de março de 2024** na cidade de **Curitiba**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.




Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ACÕES E MEDIDAS EM ANO ELEITORAL

Dr. Thiago Chamulera

CUIDADOS E ATENÇÃO COM LEI DE LICITAÇÕES EM ANO ELEITORAL

Dr. Ramon Cavalcante

CONTROLE INTERNO E O COMPLIACE PÚBLICO

Dra. Camille Lima

AS OBSERVÂNCIAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Dra. Suzana de Lima

PRINCIPAIS CRIMES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO

Dra. Valéria Rocha

ASPECTOS ESSENCIAIS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Dr. Luiz Fernando

O TRIBUNAL DE CONTAS COMO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Dr. Claudio Augusto Kania

AS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS EM ANO ELEITORAL

Dr. Gabriel Guy Léger

Participação especial do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dr. Ivan Leis Bonilha

Carga Horária: 12h

Realização:



CERTIFICADO



Certificamos que:

Zulmir Rinaldi

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **3º Edição do Seminário Controle Interno e Externo na administração Pública em ano Eleitoral**. Realizado nos dias **05, 06, 07 e 08 de março de 2024** na cidade de **Curitiba**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.



Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AÇÕES E MEDIDAS EM ANO ELEITORAL

Dr. Thiago Chamulera

CUIDADOS E ATENÇÃO COM LEI DE LICITAÇÕES EM ANO ELEITORAL

Dr. Ramon Cavalcante

CONTROLE INTERNO E O COMPLIACE PÚBLICO

Dra. Camille Lima

AS OBSERVÂNCIAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Dra. Suzana de Lima

PRINCIPAIS CRIMES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO

Dra. Valéria Rocha

ASPECTOS ESSENCIAIS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Dr. Luiz Fernando

O TRIBUNAL DE CONTAS COMO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Dr. Claudio Augusto Kania

AS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS EM ANO ELEITORAL

Dr. Gabriel Guy Léger

Participação especial do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dr. Ivan Leles Bonilha

Carga Horária: 12h

Realização:



CERTIFICADO



Certificamos que:

Cleiton Camilo Pecatti

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na administração Pública em ano Eleitoral**. Realizado nos dias **05, 06, 07 e 08 de março de 2024** na cidade de **Curitiba**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.




Anderson Silva
Diretor Executivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ACÕES E MEDIDAS EM ANO ELEITORAL

Dr. Thiago Chamulera

CUIDADOS E ATENÇÃO COM LEI DE LICITAÇÕES EM ANO ELEITORAL

Dr. Ramon Cavalcante

CONTROLE INTERNO E O COMPLIANCE PÚBLICO

Dra. Camille Lima

AS OBSERVÂNCIAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

Dra. Suzana de Lima

PRINCIPAIS CRIMES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO

Dra. Valéria Rocha

ASPECTOS ESSENCIAIS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

Dr. Luiz Fernando

O TRIBUNAL DE CONTAS COMO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Dr. Claudio Augusto Kania

AS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS EM ANO ELEITORAL

Dr. Gabriel Guy Léger

Participação especial do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dr. Ivan Leis Bonilha

Carga Horária: 12h

Realização:

